



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 98, de 30 de maio de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4098258),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº 25/2023, pregão eletrônico n.º 010/2023 (Processo nº 23067.001040/2023-02), firmado com a empresa **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, CNPJ: 63.303.267/0001-78, tendo como objeto a contratação de Serviço de gestão de Transporte Individual Privado de Passageiros, baseado em tecnologia de comunicação em Rede, por demanda, disponibilizando plataforma web e aplicativo mobile.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705;

Suplente: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326;

Ambos lotados na Divisão de Atividades Gerais/UFC INFRA.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Gilderlanio Barbosa Alves Palacio, SIAPE nº 2103219;

Lotado na Divisão de Transporte/UFC INFRA;

Suplente: Marcos Fábio Magalhães Soares, SIAPE nº 3100470;

Lotado na Oficina de Autos/UFC INFRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 31/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4294050** e o código CRC **23DD551D**.

Referência: Processo nº 23067.001040/2023-02

SEI nº 4294050